



TERMO ADITIVO 02

Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, na forma abaixo:

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reorganizada pela Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 16.825, de 04 de julho de 2016, com sede e foro no Km 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, Estado da Bahia, e a empresa **WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.340.993/0001-90, com endereço na Rua Humberto Morona n.º 185, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 7043296-0, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.957.839-18, residente na Av. Senador Souza Neves n.º 701, bairro Cristo Rei, município de Curitiba, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **07/02/2020** e termo final o dia **07/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 575.512,02 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e dois centavos)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula única – Permanece inalterado o valor da taxa (R\$ 0,00) por transação a ser efetuada pela **CONTRATADA**, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificada:

1. Unidade Orçamentária: 11.302;
2. Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
3. Destinação de Recurso: 0.114.000000/ 0.213.000000/ 0.613.000000/ 0.231.101541/ 0.631.101541/ 0.231.101427/ 0.631.101427/ 0.231.101488/ 0.631.101488/ 0.213.101435/ 0.631.101435/ 0.213.101425/ 0.631.101425/ 0.213.101351/ 0.631.101351/ 0.231.101575/ 0.631.101575/ 0.100.500063/ 0.233.400100/ 0.633.400100;
4. Projeto/Atividade: 2000/ 5444/ 6907/ 6908/ 6909/ 6910/ 6912/ 6927/ 7861/ 7864.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Instrumento, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 18/01/2020, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Henrique Aurélio de Lima, Representante Legal da Empresa**, em 20/01/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015036417** e o código CRC **E6F6250E**.

ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 8.043,49 (oito mil, quarenta e três reais e nove centavos), passando para R\$ 1.445.022,59 o valor acumulado do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 074.7738.2019.0059029-03; LOCALIDADE: UNEB; LOCALIDADE: Eliene Pereira França; CONTRATO Nº 006/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 15.180,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 074.7738.2019.0059021-48; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Pedro Refrigeração Comércio e Serviços Ltda; CONTRATO Nº 011/2018; OBJETO: Prorrogação de prazo e mudança de fiscal; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 68.880,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contratos:

Contrato nº 050/2019 - Pregão Eletrônico nº 039/2019; Contratada: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório - LOTE 2; Valor global: R\$ 4.196,00.; Contrato nº 052/2019 - Pregão Eletrônico nº 039/2019; Contratada: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório - LOTE 4; Valor global: R\$ 1.948,94.; Contrato nº 053/2019 - Pregão Eletrônico nº 039/2019; Contratada: FLORESTAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI; Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório - LOTE 5; Valor global: R\$ 38.800,00; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.364.212.7867; Prazo: A contar da data de subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses, sem prejuízo do período de garantia técnica; Forma de Fornecimento: Aquisição com Fornecimento Único; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 13/01/2020.

Resumo de Termos Aditivos:

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 040/2017; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Objeto: Continuação da prestação do serviço; Valor do Termo Aditivo: R\$ 109.091,80; Prazo: Vigorará de 01/02/2020 até 31/01/2021; Assinatura: 15/01/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 005/2019 - UESB / WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 07/02/2020 e termo final o dia 07/02/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2019.0035258-83. Valor estimado: R\$ 575.512,02 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e dois centavos). Data da assinatura: 18/01/2020. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/34/14 - DAT/METRO

1.TA-01/20: 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: PARCEIRO EMPREENDEMENTOS EIRELI; 4.Objeto: prestação de serviços de copa e cozinha; 5.Forma de pagamento: no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura; 6.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2014, Processo Administrativo nº 048.144/2014-1; 7.Adita: prorrogação excepcionalmente o contrato original a partir de 07/02/2020 a 06/08/2020; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Marivaldo de Souza Santos - Representante; 9.Data: 20/01/2020.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DS/03/12 - DAT/SUL

1.TA-01/20: 2.Localitário: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Localador: RONI & RONI LTDA - ME; 4.Objeto: Locação de imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento de serviço público estadual, Inspeção Fazendária de Teixeira de Freitas; 5.Forma de pagamento: mensal; 6.Modalidade: Dispensa de Licitação, Processo nº 535.367/2010-8; 7.Adita: prorroga o contrato original a partir de 01/02/2020 a 31/01/2021; 8.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Localitário, Ronnei Roni - Locador; 9.Data: 20/01/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT 142-2019/SEINFRA PROCESSO Nº 024.2072.2019.0006807-13. TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: IMPAR - IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para Adequação de Planilha Contratual, decréscimo do seu valor em menos R\$40,01, correspondente a -0,01%, do valor original, passando de R\$1.876.986,78 para R\$1.876.946,77, e seu prazo fica acrescido em mais 45 dias a partir de 06/01/2020, com término em 20/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

Processo SEI: 024.2093.2019.0008161-43 e 024.2093.2019.0008453-21, Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0024-59 Objeto: Prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o Contrato nº 005/2017, tendo como termo inicial 20/01/2020 e termo final 19/01/2021. Base Legal: art. 140, II e 142, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 034/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 21/01/2020, terminando, portanto, em 20/04/2020. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Adenildo Soares de Sena - Contratada.

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 026/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, a contar de 20/01/2020, terminando, portanto, em 19/06/2020. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Aline Ferreira Souza - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF
RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: REFORMA DO AMBULATÓRIO, AUDITÓRIO, ALMOXARIFADO, ADMINISTRAÇÃO, UTI PEDIÁTRICA, LACTÁRIO, SND (COZINHA, LAVAGEM DE ALIMENTOS E REFEITÓRIO), UCTHEMOBA, CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS E SUBESTAÇÃO E URBANIZAÇÃO, DO HOSPITAL ANA NERY, EM SALVADOR - BAHIA. VALOR: R\$ 6.774.492,20 (seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0.130.0000. Projeto/Atividade: 3996. PRAZO EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC.

PROCESSO nº024.2093.2019.0008473-75 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2017 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ nº. 02.558.157/0024-59. OBJETO: prorrogação do Contrato nº 009/2017, referente à prestação de serviços móvel pessoal - SMP, por um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 23/01/2020 e como termo final 22/01/2021. VALOR MENSAL : R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). UG:19.004 PA: 10.122.502.2018 NAT. DE IDESPESA: 3.3.90.39 DEST DE RECURSOS: 0.013.000000.1 DATA DA ASSINATURA:17/01/2020. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.



TAD		Termo Aditivo de Contratos e Documentos Assemelhados		11302.0001.20.0000002-4	
Data do Termo Aditivo: 24/01/2020		Valor do Termo Aditivo: 575.512,02 [X] Adição [] Redução [] Remanejamento [] Mudança de Credor			Novo Fim da Vigência: 07/02/2021
Unidade Orçamentária: 11302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
Unidade Gestora: 11302.0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora					
Nº do Instrumento (INT): 11302.0001.19.0000014-5		Tipo Instrumento: Contrato	Nome do Credor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		CPF/CNPJ do Credor: 07.340.993/0001-90
Início da Vigência: 07/02/2019		Fim da Vigência: 07/02/2020	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 545.036,92		Valor Atual do Instrumento: R\$ 681.296,15
Saldo Disponível: 89.575,85		Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Tipo de Despesa: Compras e Serviços		Retenção da Lei Anticalote?: Não
Justificativa: TAD 02/2020 referente prorrogação da vigência e acréscimo de valor.					
Situação: Incluído					

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2020	11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903300.0114000000.1	89.575,85	89.575,85	GERAL	575.512,02	0,00	665.087,87

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.122.502.2000.9900.33903300.0114000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
24/01/2020	0,00	575.512,02	0,00	575.512,02